



EDITAL Nº 1068/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 18 de dezembro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pelos SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de reparação de roturas, reposição de pavimentos e outras de carácter imprevisto e urgente, no âmbito das competências dos SMAS na gestão e exploração das infraestruturas de águas e esgotos, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, em várias vias e arruamentos municipais, em todo o concelho de Vila Franca de Xira.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito no concelho:

Circulação condicionada/alternada, e paragem estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 13 de dezembro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,